



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 033, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010
REPUBLICADA EM 18/05/2012**

Aprovar a reestruturação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Básico de Tradução e Interpretação entre Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa – Campus Florianópolis-Continente.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à reestruturação do Projeto Pedagógico do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Básico de Tradução e Interpretação entre Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa – Campus Florianópolis-Continente**, apreciado na reunião do dia 09 de maio de 2012,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Básico de Tradução e Interpretação entre Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**, no Campus Florianópolis-Continente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso, presencial ou a distância, com carga horária de 200 horas, oferta de 25 vagas semestrais, nos períodos vespertino ou noturno, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Médio, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 18 de maio de 2012.

Daniela de Carvalho Carrelas
Presidente do CEPE do IF-SC

REITORIA
Avenida Mauro Ramos, 755
Ed. Humberto Lambert
Centro - Florianópolis - SC
CEP 88.020-300
www.ifsc.edu.br